



Junta de Freguesia de Ançã

Concelho de Cantanhede

AVISO N.º 2/2011

Ricardo Isidro de Jesus Lopes dos Santos Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, TORNA PÚBLICO o seguinte:

Assunto - Cemitério Paroquial de Ançã

A administração do Cemitério Paroquial de Ançã é, nos termos da lei, da responsabilidade da Junta de Freguesia de Ançã, matéria que se encontra prevista no respectivo Regulamento em vigor.

Nos actos de administração inclui-se a recepção e inumação dos cadáveres, bem como a preparação da respectiva sepultura ou jazigo, pelo que é à Junta de Freguesia que devem ser dirigidos aqueles pedidos, pelo meio mais expedito, no sentido de se dar início aos procedimentos necessários à inumação: identificação e preparação da sepultura ou jazigo.

Posteriormente, é também a Junta de Freguesia a entidade competente para receber o pagamento devido pela prestação daqueles serviços, e não qualquer particular, devendo ser emitido o respectivo recibo.

O valor da taxa devida por cada inumação é de 100,00 €, de acordo com o Anexo V, referido no artigo 12º, n.º 1, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Ançã, em vigor para o ano de 2011.

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e disponibilizado em www.freguesiadeanca.eu.

Ançã, 3 de Março de 2011

O Presidente da Junta de Freguesia de Ançã

(Ricardo Isidro de Jesus Lopes dos Santos Rosa)